

## Matriz Curricular do 3º Ciclo

### 7º ano

(alunos que ingressam no ano 2024/2025)

Componentes do Currículo Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho	Máx. (Minutos)	Unidade letiva 50 minutos (ANUAL /SEMESTRAL)		
		Minutos	Nº tempos x 50'	Organização semanal dos tempos
Português	200	200	4*50	2+1+1
<b>Línguas estrangeiras</b>				
Inglês	250	100	2*50	1+1
LE II ( <i>Francês ou Espanhol</i> )		150	3*50	2+1
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>				
História	275	100	2*50	1+1
Geografia		150	3*50	1+1+1
Cidadania e Desenvolvimento		25 <sup>2</sup>	1*50 <sup>1</sup>	1 <sup>1</sup>
Matemática	200	200	4*50	2+1+1
<b>Ciências Físico Naturais</b>				
Ciências Naturais	250	100 <sup>3</sup>	2*50 <sup>2</sup>	1+1+1 <sup>2</sup>
Físico-Química		150 <sup>3</sup>	3*50 <sup>2</sup>	2+1 <sup>2</sup>
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>				
Educação Visual	175	100	2*50	2
Complemento à Educação Artística (CEA)		50 <sup>3</sup>	1*50 <sup>3</sup>	1
TIC		50 <sup>3</sup>	1*50 <sup>3</sup>	1 <sup>3</sup>
Educação Física	150	150	3*50	2+1
Educação Moral e Religiosa <sup>4</sup>	50	50	1*50	1 <sup>4</sup>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1500</b>	<b>1500</b>	<b>31/32</b>	<b>----</b>
Oferta Complementar	---	----	----	----
<b>TOTAL</b>	<b>1500</b>	<b>1500</b>	<b>31/32</b>	

NOTAS: 1) Cidadania funciona num semestre com 50'; 2) 50' partilhados quinzenalmente entre CN e FQ. 3) Num semestre funciona TIC e noutro semestre funciona CEA (Complemento à Educação Artística); 4) Disciplina facultativa, frequência obrigatória.

## 8º ano

Componentes do Currículo Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho	Máx. (Minutos)	Unidade letiva 50 minutos (ANUAL /SEMESTRAL)		
		Minutos	Minutos	Minutos
Português	200	200	4*50	2+1+1
<b>Línguas estrangeiras</b>				
Inglês	250	100 <sup>1</sup>	3*50 <sup>1</sup>	2+1 <sup>1</sup>
LE II ( <i>Francês ou Espanhol</i> )		150 <sup>1</sup>	3*50 <sup>1</sup>	1+1+1 <sup>1</sup>
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>				
História	225	100 <sup>2</sup>	2*50 <sup>2</sup>	1+1 <sup>2</sup>
Geografia		100 <sup>2</sup>	2*50 <sup>2</sup>	1+1
Cidadania e desenvolvimento		25 <sup>3</sup>	1*50 <sup>3</sup>	1 <sup>3</sup>
Matemática	200	200	4*50	2+1+1
<b>Ciências Físico Naturais</b>				
Ciências Naturais	300	150	3*50	2+1
Físico-Química		150	3*50	2+1
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>				
Educação Visual	175	100	2*50	2
Complemento à Educação Artística		25	1*50 <sup>4</sup>	1 <sup>4</sup>
TIC		25 <sup>4</sup>	1*50 <sup>4</sup>	1 <sup>4</sup>
Educação Física	150	150	3*50	2+1
Educação Moral e Religiosa <sup>5)</sup>	50	50	1*50	1 <sup>5</sup>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1550</b>	<b>1600</b>	<b>32/33</b>	<b>-</b>
Oferta Complementar	---	----	----	----
<b>TOTAL</b>	<b>1550</b>	<b>1600</b>	<b>32/33</b>	

NOTAS: 1) Os 50' de LE II de um semestre, passam para o Inglês no outro semestre. 2) Havendo uma alteração da matriz no ano 23/24, passando as disciplinas de História e Geografia a ter uma organização anual, é necessário adaptar o número de tempos letivos. Para os alunos que ingressaram, no 7º ano no ano escolar 22/23, no 7º ano (organização semestral) tiveram 5TL em História e 6TL em Geografia e no 8º ano vão ter 2TL em História e 2TL em Geografia e no 9º ano (ano escolar 24/25) têm 4TL, subdivididos 2TL em História e 2TL em Geografia, totalizando no final de ciclo 700 minutos. 3) Cidadania funciona com 50' com a periodicidade quinzenal em regime anual. 4) Num semestre funciona TIC e noutro semestre funciona CEA. 5) Disciplina facultativa, frequência obrigatória.

## 9º ano

Componentes do Currículo Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho	Máx. (Minutos)	Unidade letiva 50 minutos (ANUAL /SEMESTRAL)		
		Minutos	Minutos	Minutos
Português	200	200	4*50	2+1+1
<b>Línguas estrangeiras</b>				
Inglês	250	150 <sup>1</sup>	3*50	1+1+1
LE II ( <i>Francês ou Espanhol</i> )		100 <sup>1</sup>	2*50	1+1
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>				
História	225	150 <sup>1</sup>	3*50 <sup>1</sup>	1+1+1 <sup>1</sup>
Geografia		100 <sup>1</sup>	2*50 <sup>1</sup>	1+1 <sup>1</sup>
Cidadania e desenvolvimento		25 <sup>2</sup>	1*50	1 <sup>2</sup>
Matemática	200	200	4*50	2+1+1
<b>Ciências Físico Naturais</b>				
Ciências Naturais	300	150	3*50	2+1
Físico-Química		150	3*50	2+1
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>				
Educação Visual	175	100	2*50	2
Complemento à Educação Artística		25	1*50 <sup>3</sup>	1 <sup>3</sup>
TIC		50	1*50 <sup>4</sup>	1 <sup>4</sup>
Educação Física	150	150	3*50	2+1
Educação Moral e Religiosa <sup>4)</sup>	50	50	1*50	14
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1550</b>	<b>1500</b>	<b>31/32</b>	<b>----</b>
Oferta Complementar	---	----	----	----
<b>TOTAL</b>	<b>1550</b>	<b>1500</b>	<b>31/32</b>	<b>----</b>

NOTAS: 1) Havendo uma alteração da matriz no ano 23/24, passando as disciplinas de História e Geografia a ter uma organização anual, é necessário adaptar o número de tempos letivos. Para os alunos que ingressaram, no 7º ano no ano escolar 21/22, no 7º ano (organização semestral) tiveram 5TL em História e 6TL em Geografia, no 8º ano tiveram 4,5 TL em regime semestral, subdivididos 2,5TL em História e 2 TL em Geografia e no 9º ano vão ter 4TL, subdivididos 2TL em História (2TL anual) e 2TL em Geografia, totalizando no final de ciclo 700minutos. 2) Cidadania funciona com periodicidade quinzenal com 50'. 3) Num semestre funciona CEA com 50'. 4) A disciplina TIC funciona anualmente, para completamento da carga curricular prevista para o 3º ciclo.